



ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Guaraci

Rua Prefeito João de Giuli, 247 - CEP 86620-000 - Guaraci PR

Fone: (43)3260-1354 | e-mail: cm.guaraci@gmail.com

INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

MARCOS ANTONIO DE SOUZA, Vereador desta Casa, considerando a relevância das reivindicações populares, fundamentado no que dispõe o Art. 120 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar INDICAÇÃO a ser encaminhada ao Poder Executivo, ouvido o Plenário desta Casa, para que elabore Projeto de Lei que disponha sobre a regulamentação do exercício das atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias no âmbito do Município de Guaraci. Tal proposta se justifica em virtude das novas alterações dispostas na Lei recentemente sancionada a nível federal.

Não obstante, aproveito a oportunidade para indicar ainda a elaboração de Projeto de Lei que objetive garantir o repasse do Incentivo Financeiro Adicional aos Agentes Comunitários de Saúde, exclusivamente vinculados às equipes de Saúde da Família e aos Agentes de Combate a Endemias de Guaraci.

Esta proposição se justifica pois trata-se de melhora a muito requerida por essa classe de servidores e já implementada por inúmeros outros Municípios o qual garante que o repasse realizado pelo Governo Federal seja de única e exclusiva finalidade, valorizando estes profissionais de suma importância para a saúde pública municipal.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Câmara Municipal, 19 de março de 2018.

Marcos Antonio de Souza
VEREADOR

PROCOLO 099
Data 19/03/2018